



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05974/2016, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 6.763,46 (seis mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00099 - 10.301.1001.2293 - 31901100 ..... 5.063,84

**Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00227 - 26.782.5003.2289 - 31901100 ..... 368,00

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00221 - 15.451.5015.2299 - 31901600 ..... 1.331,62

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 6.763,46**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR**

**Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL**

00164 - 12.306.2006.2301 - 33903000 ..... 4.424,67

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR**

**Aplicação: 2300000 - ENSINO MÉDIO**

00165 - 12.306.2006.2307 - 33903000 ..... 2.338,79

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 6.763,46**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	6.763,46
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	6.763,46

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

  
AGUDOS/SP, 5 de dezembro de 2016

\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal